

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1085, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Publicado no DOC em 07/04/2016 – Pág. 75 – Não substitui a publicação oficial.

Dispõe sobre os Anais da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária de 05 de Abril de 2016,

Considerando a Portaria Conjunta MDS/CNAS 001/2015, que convoca a X Conferência Nacional de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;

Considerando as Deliberações e Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP quanto à realização das 31 Conferências Regionais e da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

Considerando que as Conferências tiveram por finalidade avaliar a situação da Política da Assistência Social, propor e deliberar prioridades de diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e construção do Plano Municipal Decenal;

Considerando a participação dos diversos atores na área da Assistência Social e os desafios e propostas discutidas e aprovadas nas 31 Conferências Regionais e XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

Considerando a Resolução COMAS-SP nº 1066/2016, que dispõe sobre as prioridades de diretrizes das 31 Conferências Regionais e XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

Considerando que as deliberações das 31 Conferências Regionais e da XI Conferência Municipal de Assistência Social foram acolhidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP e encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a construção da Minuta do Plano Municipal Decenal do Sistema Único de Assistência Social da Cidade de São Paulo, e aprovado pelo supracitado Conselho;

Considerando a necessidade, conforme previsto na Resolução CNAS 033/2012, de que as deliberações estejam contempladas na proposta orçamentária do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os Anais da XI Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo.

§ 1º - Os Anais da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo serão publicados em livro e serão publicizados nos seguintes endereços eletrônicos:

- site do COMAS/SP: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/comas/>

- blog do COMAS/SP (**através de link**): www.comassp.blogspot.com

- facebook do COMAS/SP (**através de link**):

<https://www.facebook.com/pages/COMASSP/1447815208801246?fref=ts>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA GORETI
Presidenta
COMAS-SP